

PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 20260295.	
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico SRP n° 011/2025 - SEMTRAS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1.143/2025 1Doc.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Celsa Maria Gomes de Brito Silva.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO:	Suzy Ellen Nogueira Chaves.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO:	N° 008/2025 - SEMTRAS.
VIGÊNCIA DA ARP:	1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura conforme art. 84 da Lei 14.133 de 2021, de 19/09/2025 a 19/09/2026.
ASSUNTO:	1° Termo de Apostilamento para atualização de dotação orçamentária.
OBJETO:	Aquisição de materiais elétrico, hidráulico e de construção visando atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.
CONTRATO N° 96/2025 - SEMTRAS:	WC COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 50.522.631/0001-49. Valor: R\$ 62.624,30.
VIGÊNCIA CONTRATUAL:	12 (Doze) meses, de 25/11/2025 a 25/11/2026.
GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO. PORTARIA N° 145/2025 - SEMTRAS:	Roselene Maria Duarte Andrade - Gestora Adriany Arruda de Oliveira - Fiscal Titular Jozimara Pereira Costa Damasceno - Substituta.

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise do 1° Termo de Apostilamento ao Contrato n° 096/2025 - SEMTRAS oriundo da Ata de Registro de Preços n° 008/2025 - SEMTRAS do Pregão Eletrônica SRP n° 011/2025 - SEMTRAS, cujo objeto é a aquisição de materiais elétrico, hidráulico e de construção, visando atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

A documentação completa, desde a fase interna do processo, está armazenada na plataforma 1Doc deste município e deu entrada neste Órgão de Controle no dia 30/01/2026, às 12h11, por meio do Proc. Administrativo Despacho n° 66- 1.143/2025 - SEMTRAS, para análise e posterior emissão de Parecer concernente aos apostilamentos aos instrumentos contatuais.

II - DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL:

O presente instrumento está regido pela legislação pertinente em observância às disposições do art. 136, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21 e foi remetido para análise contendo a seguinte documentação:

- ✓ **Proc. Administrativo 65- 1.143/2025**, de SEMTRAS-NTLC para Envolvidos internos acompanhando, de 30/01/2026, encaminhando documentos do Apostilamento Contrato 096/2025 - SEMTRAS (fl. 5263);
- ✓ Termo de autuação do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato n° 096/2025 - SEMTRAS, lavrado em 15/01/2026 por Karina Conceição Bentes Brelaz - Divisão de Processos Licitatórios (fl. 5264);
- ✓ Justificativa para formalização do 1° Termo de Apostilamento ao Contrato n° 096/2025 - SEMTRAS, assinada pela Ordenadora de Despesas em 16/01/2026 (fl. 5265);
- ✓ 1° Termo de Apostilamento ao Contrato n° 096/2025 - SEMTRAS, tendo seu extrato Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, n° 3932, página 231, no dia 29/01/2026 (fls. 5266/5267);

✓ **Proc. Administrativo 66- 1.143/2025**, de SEMTRAS-NTLC para SEMG-CGM-PROT - Protocolo CGM, de 30/01/2026, encaminhando os termos de apostilamento para análise e posterior emissão de Parecer (fl. 5268);

✓ **Proc. Administrativo 67- 1.143/2025**, de SEMG-CGM-PROT para Envolvidos internos acompanhando, de 03/02/2026, solicitando o encaminhamento da comprovação das publicações dos contratos no PNCP para posterior tramitação interna e análise (fl. 5269);

✓ **Proc. Administrativo 68- 1.143/2025**, de SEMTRAS-NTLC para Envolvidos internos acompanhando, de 04/02/2026, encaminhando justificativa, em suma, discorre: "[...] Diante do exposto, resta evidenciado que a não publicação das Atas de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos no PNCP não decorre de omissão ou descumprimento legal por parte desta Secretaria, mas sim de limitações técnicas e operacionais do sistema, relacionadas ao cadastramento da unidade gestora, as quais já foram objeto de providências administrativas por parte da SEMTRAS. [...]" (fls. 5270/5273);

✓ **Proc. Administrativo 69- 1.143/2025**, de SEMG-CGM-PROT para Envolvidos internos acompanhando, de 05/02/2026, confirmando o recebimento do desp.66 para análise com os respectivos números de parecer (fl. 5274).

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários para adimplimento do objeto da presente contratação, para o ano de 2026, correrão por conta da seguinte rubrica constante:

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA N° 174

Unidade: 110600 SECRETARIA MUN. DE DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS

Funcional: 08.122.0004.2071.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTRAS

Cat. Econ: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte/Ficha N°: 1.500/551

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA N° 175

Unidade: 111200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

Funcional: 08.244.0004.2085.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD

Cat. Econ: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte/Ficha N°: 1.660/1408

IV - CONCLUSÃO

Diante da análise do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato n° 096/2025 - SEMTRAS oriundo da Ata de Registro de Preços n° 008/2025 - SEMTRAS do Pregão Eletrônica SRP n° 011/2025 - SEMTRAS, que tem por finalidade a inclusão da rubrica do orçamento de 2026, cujo objeto contratual é a aquisição de materiais elétrico, hidráulico e de construção, visando atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, verificou-se a conformidade com o que dispõe no art. 136, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021. **Recomenda-se:** A divulgação dos documentos essenciais, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Santarém, no Mural de Licitações do TCM/PA e inserção dos instrumentos contratuais no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e Sistema Contábil.

Santarém-PA, 09 de fevereiro de 2026.

Alexandra da Silva Almeida
Analista de Controle Interno
Matrícula n° 90.861

Luzimara Costa Moura
Controladora-Geral do Município
Decreto n° 024/2025-GAP/PMS